

ATO TRT GP Nº 129/2011

João Pessoa, 10 de maio de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a vacância do cargo de Juiz do Trabalho Substituto Permanente da Vara do Trabalho de Patos,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **RENATA MARIA MIRANDA SANTOS**, desta capital à cidade de Patos/PB, no dia 11.05.2011, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 12.05.2011, com retorno previsto para este dia.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente